

Orientação Pedagógica n.º 013/2025 - Assessoria Pedagógica - Clube do Saber

Orienta o docente e a coordenadora pedagógica das unidades educacionais quanto à organização do trabalho pedagógico do(a) professor(a) do Clube do Saber.

1. Quanto ao Estudo e Planejamento

1.1 No dia 03 de fevereiro de 2025

Os professores participarão do Estudo e Planejamento realizado pela equipe da SME.

1.2 No dia 04 de fevereiro de 2025

Os professores participarão do Estudo e Planejamento intitulado “Organização do Trabalho Pedagógico”, conduzido pela coordenação pedagógica, em parceria com a direção. No primeiro momento, a coordenadora pedagógica da unidade educacional fará as orientações gerais a respeito da organização pedagógica. No segundo momento, disponibilizará a todos os docentes as orientações necessárias para que iniciem a organização do trabalho pedagógico.

1.2.1 Quanto à organização do trabalho pedagógico do(a) professor(a) do Clube do Saber

No segundo momento, o(a) professor(a) do Clube do Saber organizará a sua sala de aula e os materiais necessários para desenvolver as atividades do Clube do Saber. Nesse momento, os professores deverão

- a) organizar a decoração da sala considerando as formações continuadas ofertadas pela SME, desse modo, a decoração não deve conter temáticas com personagens/desenhos estereotipados ou que estimulem o consumismo. É essencial valorizar as produções realizadas pelas crianças na decoração do ambiente escolar. Para recepcionar os estudantes no início do ano letivo, orientamos que os docentes organizem, previamente, apenas o necessário para realizar uma acolhida aos estudantes. Entende-se como necessário, o enfeite de porta e o painel de aniversariantes do mês.
- b) organizar uma caixa de materiais coletivos do Clube do Saber para viabilizar o desenvolvimento das atividades com os estudantes. Essa caixa deve conter: lápis de cor, lápis de escrever, giz de cera, canetinhas, canetas, giz de quadro, apagador, tesouras, borrachas, colas, apontador, pincéis, tintas guache, massinha de modelar, livros literários, gibis, revistas, entre outros. Esses materiais devem ser solicitados à coordenação pedagógica para que possa providenciar junto à direção.

1.3 No dia 05 de fevereiro de 2025

Os professores do Clube do Saber realizarão leitura e estudo do capítulo enviado pela coordenação educacional, do Livro: Inteligência Aprisionada de Alicia Fernandez e responderão ao *forms* enviado no *WhatsApp*.

Professor que atua 40h no Clube do Saber realizará o estudo em um dos períodos e no outro período dará continuidade à organização da sala de aula e elaboração do material “Dinâmicas de acolhida”, conforme orientado por áudio no *WhatsApp*.

Os coordenadores deverão preencher a planilha, com link disponibilizado pelo WhatsApp, com os dados dos docentes do Clube do Saber da sua Unidade Educacional.

2. Quanto à reunião de pais no dia 07 de fevereiro de 2025

Os professores participarão da reunião de pais, conforme orientação a ser encaminhada à direção e coordenação pedagógica.

3. Quanto ao período de 10 a 18 de fevereiro, na unidade educacional

Os professores deverão auxiliar a coordenação pedagógica no recebimento e acolhimento dos estudantes da unidade educacional, bem como auxiliar em sala de aula, principalmente, nas turmas de Infantil 4, Infantil 5 e 1º ano, na organização dos materiais escolares, entre outros, conforme a demanda apresentada pela coordenadora pedagógica.

4. Quanto à elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo

A primeira etapa de seleção dos estudantes que farão parte do Clube do Saber consistirá na elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo dos estudantes que foram retidos no ano de 2024 por desempenho escolar nas turmas de 3º e 5º ano; e/ou infrequência escolar nas turmas de 2º, 3º, 4º e 5º ano. A elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo deverá ocorrer nos dias 19/02 a 21/02; Para elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo, a coordenação pedagógica deverá sentar-se com o(a) professor(a) do Clube do Saber, por período, para repassar e preencher, em conjunto, o Plano de Trabalho Colaborativo.

O(a) professor(a) que atua no período da manhã, fará o Plano de Trabalho Colaborativo dos estudantes do período da tarde e o(a) professor(a) que atua no período da tarde, fará o Plano de Trabalho Colaborativo dos estudantes do período da manhã.

O documento “Plano de Trabalho Colaborativo” está no drive do AGE, pasta intitulada com o nome da escola, dentro da pasta intitulada “Desempenho Escolar”, na pasta “2025- Plano de Trabalho Colaborativo”. A seguir, imagem da estrutura do Plano de Trabalho Colaborativo.

Estudante	Retenção	Nível de escrita	Frente de atuação O que o estudante ainda precisa aprender?	Ações detalhadas (Quais atividades serão realizadas em sala de aula e de tarefa de casa?) (Participará do contraturno escolar, de interclasse ou atendimento individual?)	Periodicidade (Quantos dias na semana?)	Responsável
	<input type="checkbox"/> Retido no 2º ano por infrequência escolar. <input type="checkbox"/> Retido no 3º ano por desempenho escolar. <input type="checkbox"/> Retido no 3º					

O campo “Estudante” deverá ser preenchido com o nome completo do estudante retido. O campo “Retenção” deverá ser assinalado o tipo e ano de retenção do estudante. Orientamos que comecem pelas turmas de 2º ano, na sequência 3º, 4º e 5º ano.

O campo “Nível de escrita”, no caso dos estudantes de 3º e 5º ano, retidos por desempenho, deverá ser preenchido com as informações da Ficha de Análise do Desempenho Escolar do estudante, realizada no final de dezembro de 2024 e disponível no drive do AGE, na pasta da escola, dentro da pasta intitulada

“Desempenho Escolar”. No caso dos estudantes do 2º ao 5º ano, retidos por falta, deverá ser preenchido com as informações do Parecer Descritivo 2024.

O campo “Frente de atuação” deverá ser preenchido, no mínimo, com um ou dois objetivos de aprendizagem que precisam ser alcançados pelo(a) estudante para que avancem na compreensão do sistema de escrita e no raciocínio lógico matemático.

O campo “Ações detalhadas” é destinado ao registro de ações que serão realizadas com os estudantes nas seguintes esferas: dentro da sala de aula, pelo(a) professor(a) de turma, no contraturno e/ou atendimento individualizado, pelo(a) professor(a) do Clube do Saber e no interclasse, pelos(as) professor(as) envolvidas na ação.

O campo “Periodicidade” é destinado ao registro da quantidade de dias da semana para o desenvolvimento das ações elencadas e o campo “Responsável” consiste no registro de todos os envolvidos para que a ação seja implementada.

Após o término da elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo, a coordenação pedagógica será a responsável por apresentá-lo ao(à) professor(a) de turma, na hora-atividade, para revisão e acréscimo de ações, caso seja necessário e apontado pelo(a) docente de turma.

5 . Quanto ao encontro de formação do dia 24/02

Os docentes comparecerão, de acordo com o cronograma enviado posteriormente, no Anfiteatro da Prefeitura (manhã: das 8h30 às 11h45; tarde: das 14h às 17h15), para participarem da 1ª formação presencial, com as coordenadoras educacionais da SME.

Para participação, será necessário levar:

- material para anotações e lanche individual.

6 . Quanto ao período de 25/02 a 07/03

Os docentes do Clube do Saber realizarão as ações orientadas na formação presencial e organizarão o ambiente para receber os estudantes.

Os coordenadores pedagógicos deverão entregar aos docentes uma lista dos estudantes que frequentarão o Clube do Saber no 1º período.

7. Quanto à Assessoria aos coordenadores das unidades educacionais

A assessoria às coordenações para formação dos grupos de atendimento, acontecerá no dia 05/03, com local a confirmar, conforme cronograma a seguir.

Horário do atendimento	Unidades educacionais
8h30 às 10h	Esc. Mun. Cândido Portinari Esc. Mun. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca Esc. Mun. Dr. Germano Norberto Rudner Esc. Mun. Jardim União
10h30 às 12h	Esc. Mun. Malba Tahan Esc. Mun. Manuel Bandeira Esc. Mun. Ouro Branco

	Esc. Mun. Padre José de Anchieta
14h às 15h30	Esc. Mun. Papa Pio XII Esc. Mun. Paulo Freire Esc. Mun. Profª Analides de OLiveira Caruso Esc. Mun. Rui Barbosa Esc. Mun. São Cristóvão
16h às 17h30	Esc. Mun. São Francisco de Assis Esc. Mun. Sebastião de Mattos Esc. Mun. Senador Souza Naves Esc. Mun. Serra dos Dourados Esc. Mun. Vinicius de Moraes

Os coordenadores pedagógicos deverão trazer impresso a lista de possíveis estudantes do Clube do Saber, separados por turmas e materiais para anotações.

8. Quanto ao cronograma dos grupos de atendimentos

Os estudantes são atendidos em grupo, por ano, 4 (quatro) horas por semana, uma vez na semana.

segunda - feira	Estudantes do 1º e 2º ano.
terça - feira	Estudantes do 3º ano.
quarta - feira	Estudantes do 4º ano.
quinta - feira	Estudantes do 5º ano.
sexta - feira	Hora atividade.

9. Quanto ao horário de almoço

A direção deverá ofertar o almoço aos estudantes do Clube do Saber, com a finalidade de garantir a frequência do estudante na unidade educacional e promover seu desenvolvimento escolar.

A direção, após a reunião com as famílias, deverá preencher o levantamento de estudantes que ficarão no horário de almoço para que a equipe do Clube do Saber possa alinhar com a Divisão de Alimentação Escolar, antes de iniciar o atendimento. A equipe do Clube do Saber avisará a direção quanto ao prazo para preenchimento do levantamento.

10. Quanto à formação dos grupos de atendimentos do Clube do Saber

Os estudantes serão atendidos em quatro grupos, durante um dia da semana, 4h por atendimento. Cada grupo será composto por 12 (doze) estudantes.

- a) **Grupo 1:** destinado aos estudantes que estão matriculados no 1º e 2º ano, cuja escrita se encontra nos níveis: pré-silábico, silábico, silábico-alfabético e/ou apresentam dificuldades em compreender o conceito de número e desenvolver o raciocínio lógico-matemático.



- b) **Grupo 2** :destinado aos estudantes que estão matriculados no 3º ano, cuja escrita se encontra nos níveis: pré-silábico, silábico, silábico-alfabético e/ou apresentam dificuldades em compreender o conceito de número e desenvolver o raciocínio lógico-matemático.
- c) **Grupo 3**: destinado aos estudantes matriculados no 4º ano, cuja escrita se encontra no nível silábico-alfabético ou alfabético e/ou apresentam dificuldades em compreender o conceito de número e desenvolver o raciocínio lógico-matemático.
- d) **Grupo 4**: destinado aos estudantes matriculados no 5º ano, cuja escrita se encontra no nível silábico-alfabético ou alfabético e/ou apresentam dificuldades em compreender o conceito de número e desenvolver o raciocínio lógico-matemático.

11. Quanto à seleção dos estudantes

A seleção dos estudantes será realizada pela coordenação pedagógica junto aos professores de turma, a partir das avaliações do Período de Avaliação Diagnóstica.

O levantamento dos estudantes que formarão os grupos e o preenchimento dos grupos de atendimento no drive deverá ser realizado entre os dias 05/03 e 13/03.

12. Quanto à reunião com as famílias

Para iniciar o projeto, as famílias são avisadas, por *WhatsApp*, por meio de uma mensagem padronizada e revisada por todos os envolvidos no Projeto Clube do Saber. Nessa mensagem, consta a data da reunião em que direção, coordenação pedagógica e professores do Clube do Saber organizarão para apresentar às famílias como funciona o projeto e para coletar a assinatura do “Termo de Autorização”.

O prazo para a realização dessa reunião será dos dias 10/03 a 13/03. O início de atendimento do Clube do Saber é 17 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama, 29 de janeiro de 2025.